



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 188/2019.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 131/2019, a qual aprovou “Ad referendum” do Pleno do CEPE, atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História/ UEADTec, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2019 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007642/2018-18,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e melhorias no curso de Licenciatura em História.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 131/2019, datada de 07 de junho de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), expedida “Ad referendum” do Pleno do CEPE, a qual aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UEADTec desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo formar licenciados em História para o exercício do magistério na Educação Básica e Profissionalizante, em sintonia com as demandas da sociedade da informação, bem como realizar atividades relacionadas às mudanças recentes no mundo do trabalho do Professor-Historiador, cujo campo de atuação tem se ampliado para vários âmbitos interligados à educação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2019.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =